



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 244/2021
Data: 29/06/2021 - Horário: 12:54
Administrativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 015/2021

Voto ao Projeto de Lei nº 020, de 22 de junho de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 570.000,00 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), em vista de superávit financeiro.

Segundo a mensagem do projeto, tal crédito adicional visa atender a necessidades de construção de nova arquibancada no estádio municipal visto a atual está comprometida com risco de desabamento, e, diversas obras na cidade inclusive parte do cemitério municipal.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 23 de junho de 2021.

Em 24 de junho de 2021, a Comissão de Justiça e Redação emitiu seu parecer favorável ao projeto.

II – Análise

O projeto abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), no orçamento municipal vigente, provenientes de excesso de arrecadação.

Nesse sentido, verifica-se, primeiramente, que o projeto observa as disposições dos arts. 165, §8º, e 167, III e V, da CF/88; do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64; bem como das Leis Municipais nº 1.638/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 1.650/2020 (Lei Orçamentária Anual), referentes ao exercício financeiro de 2021.

Ademais, a alocação e aplicação de recursos financeiros, de uma forma geral, cumprem com o dever da Administração Municipal de atuar com responsabilidade na gestão fiscal, mantendo o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, bem como obedecendo aos limites e condição de geração de receitas e despesas, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Por fim, notadamente o projeto em tela vem proporcionar ganhos orçamentários para melhores aplicações e investimentos no município e em seu departamento de obras para melhor atender a população em especial neste momento de Pandemia onde boa parte dos equipamentos públicos como o estádio, não tem sido utilizado, proporcionando a execução de obras.

Já nos demais casos, o ganho orçamentário será aplicado em obras de contingência mesmo, como menciona a mensagem, sobre o cemitério municipal.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2021.

[Handwritten signature]
"PELAS
CONCLUSÕES"

AGUINALDO T. MARQUES
AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Relator

[Handwritten signature]
"PELAS
CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 015/2021

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 25 de junho de 2021, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 020/2021, de 22 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Aguinaldo Trindade Marques, Márcia Cristina da Silva e Thiago Aquino Alves.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2021.

Aguinaldo T. Marques
AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Presidente da Comissão

Márcia Cristina da Silva
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Vice-Presidente

Thiago Aquino Alves
THIAGO AQUINO ALVES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 245/2021
Data: 29/06/2021 - Horário: 13:00
Administrativo

